



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Resolução N° 40/2020 - CONCUR (10.17.05.01)

N° do Protocolo: 23205.014258/2020-44

Chapecó-SC, 04 de novembro de 2020.

Designa Relatores para matéria em tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O presidente do Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9º, inciso V, do Regimento Interno do CONCUR, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a conselheira Ilse Maria Sulzbach e o conselheiro Guilherme Romero para relatar a matéria constante no Processo n° 23205.014030/2020-54, que trata da Proposta de Execução Orçamentária para o ano de 2021.

**Art. 2º** Os Relatores deverão encaminhar o parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 24 de novembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO  
Presidente do Conselho Curador

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 04/11/2020 17:07)*  
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - ER (10.17.08.06.14)  
Matricula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **04/11/2020** e o código de verificação: **7132a99530**